



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.647/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 9232/2020, em 02.12.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **CLEIDIANE MONHOL DORO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula nº 005165-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.12.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Dezembro de 2020.

PAULO LOVATTI JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício